



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Legislatura 2021-2024*

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA "PADRE TARCÍSIO  
CALIMAN" AO PADRE MUKABI  
MISIK SENG PIERRE.**

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedido ao **PADRE MUKABI MISIK SENG PIERRE** a comenda "**PADRE TARCÍSIO CALIMAN**", destinada a homenagear os colaboradores da Igreja Católica que se destacaram no decorrer do ano por sua contribuição com a evangelização.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

**RODRIGO BORGES**  
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Legislatura 2021-2024*

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES**

---

**BIOGRAFIA**

O Padre **MUKABI MISIK SENGA PIERRE** nasceu na República Democrática do Congo em 1º de maio de 1958. Bacharel em teologia, filosofia e história, é mestre em filosofia e doutorando em filosofia política. Mudou-se para Guarapari em 2004. Padre fundador da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes em Perocão em 2007, tendo atuado nela até 2017. Serve na Paróquia de São Tiago Maior, em Setiba, desde 2018. É também o idealizador do “Caminho de São Tiago de Setiba”.

---

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414  
Assessoria: (27) 99821-8065| 99905-0888| 99914-3911| E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.